



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei n.º 4.106

de 09 de julho de 2020.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$5.714,94 (Cinco mil, setecentos e catorze reais, noventa e quatro centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade a abertura de um crédito especial no valor de R\$5.714,94 (Cinco mil, setecentos e catorze reais, noventa e quatro centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de anulação de dotações orçamentárias consignadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 - ANULAÇÃO

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação e Obras Complementares	
44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.100.0152 -MC-Contrato de Repasse nº 1027785-13/2015	5.714,94
DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação e Obras Complementares	
(3315) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0152 -MC-Contrato de Repasse nº 1027785-13/2015	5.714,94

